PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 21 de dezembro de 2.024, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2022, homologado em 21 de dezembro de 2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA
AGENTE DE MANUTENÇÃO PEDREIRO
GUARDA VIDAS

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de dezembro de 2.024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba